



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre . . . . . 200\$	
. . . . . 80\$	
. . . . . 70\$	
. . . . . 70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

**Portaria n.º 16 042** — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Felgueiras com um chefe de secção de processos e um copista.

### Ministério das Finanças:

**Declaração** de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 14.º do orçamento do Ministério.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter o Nepal sido admitido na União Postal Universal, o que implica a adesão do mesmo país à Convenção Postal Universal.

### Ministério do Ultramar:

**Portaria n.º 16 043** — Amplia o quadro do pessoal da brigada dos estudos hidráulicos da Guiné, constante do n.º 2.º da Portaria n.º 15 696 — Permite que seja constituído, à ordem da comissão administrativa da mesma brigada, um fundo de maneiio, para ser utilizado na metrópole em aquisições de material de carácter urgente.

### Ministério da Educação Nacional:

**Declaração** de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

por seu despacho de 23 de Outubro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

### CAPÍTULO 14.º

#### Serviço das alfândegas

#### Serviço técnico-aduaneiro

Artigo 417.º «Outras despesas com o pessoal»: — 7.000\$00

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha»:

Alínea a) «Subsídio e transporte e seguro de móveis e bagagens, nos termos do n.º 2.º do artigo 311.º da Reforma Aduaneira» . . . . . + 7.000\$00

Para o n.º 1) «Ajudas de custo» . . . . . + 7.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 10 de Novembro de 1956.— O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

### Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Suíça em Lisboa, o Nepal foi admitido na União Postal Universal em 11 de Outubro de 1956, o que implica, desde essa data, a adesão daquele país à Convenção Postal Universal.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 10 de Novembro de 1956.— O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral do Fomento

Repartição de Obras Públicas, Portos e Viação

**Portaria n.º 16 043**

A brigada de estudos hidráulicos da Guiné, criada pela Portaria n.º 15 696, publicada no *Diário do Governo* n.º 6, de 7 de Janeiro de 1956, compete, com a orientação que lhe for fixada, o estudo do melhoramento das actuais condições hidráulicas do rio Geba no que respeita fundamentalmente à navegação, defesa contra cheias, drenagem e, eventualmente, rega dos campos marginais.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

**Portaria n.º 16 042**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Felgueiras com um chefe de secção de processos e um copista.

Ministério da Justiça, 16 de Novembro de 1956.— O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

### 2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento,